

Contrato Individual de Trabalho, a Termo Resolutivo Certo

Por despacho de 20 de Janeiro de 2010 do Director da Faculdade, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato individual de trabalho, a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, do seguinte docente:

- Lic.º **José Manuel Castro Ribeiro Pereira**, assistente convidado, com 40% do vencimento, da unidade curricular de Medicina (6ºano), com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2010.

RELATÓRIO: O Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 18/11/2009, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como a justificação sucinta emitida pelo Doutor Francisco Fernando Rocha Gonçalves, Regente da Unidade Curricular de Medicina (6.º Ano), aprovou, por unanimidade, a proposta de contratação do licenciado José Manuel Castro Ribeiro Pereira, com fundamento na referida justificação que se transcreve:

“Justifica-se a contratação como continuação do projecto de ensino na área de Medicina de Emergência, a decorrer na Cadeira de Medicina 6.º ano - Prática Clínica.”

Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 3 de Março de 2010

O Secretário da Faculdade
Dr. Manuel Sobral Torres